

C.M.V.
Proc. Nº 3026, 27
Fls. 07
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº III /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

Ementa: "Moção de Apoio" à PROCURADORIA DA REPÚBLICA pela abertura de inquérito para apurar suspeitas de irregularidades em contrato de vendas de terrenos envolvendo o Exército Brasileiro e a Fundação Habitacional do Exército.

O Vereador **José Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente "Moção de Apoio" À PROCURADORIA DA REPÚBLICA pela abertura de inquérito para apurar suspeitas de irregularidades em contrato de vendas de terrenos envolvendo o Exército Brasileiro e a Fundação Habitacional do Exército.

Procuradores da República do Estado de São Paulo promovem a abertura de 02 (dois) inquéritos para apurar suspeitas de irregularidades em contratos de venda de terrenos envolvendo o Exército Brasileiro e a Fundação Habitacional do Exército – FHE, entidade esta de direito privado. Apura-se o lucro milionário da fundação de militares com a venda de terrenos.

Promulgada durante a ditadura militar, a Lei 5.651, de 11 de Dezembro de 1970, que dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social, sem a necessidade de consultar qualquer outro órgão público. De acordo com os representantes do Ministério Público Federal, a lei é inconstitucional e foram identificados suspeitas de irregularidades ou indícios de fraude em ao menos duas dessas transações.

O Ministério Público Federal em Campinas (SP) quer a anulação da vigência de três dispositivos legais que autorizam às Forças Armadas a dispensa de licitação para vender ou permutar seus bens imóveis. Embora tenha sido editada durante a ditadura militar e seja incompatível com a Constituição Federal de 1988, a legislação continua embasando operações suspeitas entre o Exército e a Fundação Habitacional do Exército (FHE).

Israel Scupenaro

Presidente

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 -- Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP

PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

3026 / 2017



C.M.V. _____
Proc. Nº 3026, 97
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Contudo, uma dessas operações realizada pelo Ministério Público Federal, envolve a área da "Fazenda Remonta", área de 1,6 milhão de metros quadrados, também conhecida como Coudelaria do Exército de Campinas, de relevante importância ambiental por conter uma área de importante recarga de aquífero para Campinas e Valinhos, além de nascentes, vegetação remanescente da Mata Atlântica e parte de Cerrado que abriga uma biodiversidade notável de espécies e ainda, sua influência no microclima da região.

A Fazenda Remonta possui uma grande biodiversidade regional, pois reúne dois grandes biomas brasileiros, mas, por estar situada entre dois municípios densamente povoados, facilita a pressão imobiliária resultando em urbanização com impactos ambientais, sociais e econômicos.

Por tais motivos, no que tange à ação ajuizada pelo Ministério Público Federal, mister se faz destacar e apoiar a iniciativa, vez que, além de impedir o subfaturamento do terreno e da falta de avaliação sobre a efetividade das contrapartidas da Fundação Habitacional do Exército, garante preservação das características naturais de uma área remanescente da Mata Atlântica, divisor dos Municípios de Campinas e Valinhos, além de evitar a completa unificação da malha urbana, irá preservar as Microbacias existentes na região.

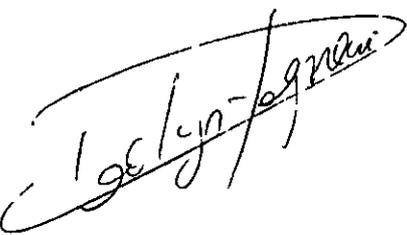
Por fim, a medida impetrada pelo Ministério Público Federal, vem de encontro à necessidade do cumprimento de normas de proteção ambiental, tendo em vista, garantir a qualidade e o uso adequado dos recursos naturais renováveis ou não, prevenindo impactos sobre eles.

Ante o exposto, pela importância que esta proposta representa, solicito a aprovação pelo plenário da presente "Moção de Apoio" e, seja esta encaminhada por meio de Ofício ao Ministério Público Federal de São Paulo e ao Ministério Público Federal de Campinas.

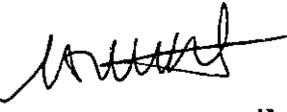
Valinhos, 12 de Junho de 2017.


Dr. José Henrique Conti
Vereador - PV


MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355


ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355


Israel Scupenaro
Presidente


Mônica Morandi
Vereadora - PDT
(19) 3829-5348